

**PROJETO DE LEI N° 01-00142/2014 do Vereador Paulo Fiorilo (PT)**

Denomina Praça Dona Moça, o espaço livre delimitado pelas ruas Maria Luiza do Val Penteado, Ernesto Manograsso e Travessa Reverendo José Eduardo Modesto, distrito do Jardim Sapopemba, Subprefeitura de São Mateus, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada Praça Dona Moça, o espaço livre remanescente delimitado pelas ruas Maria Luiza do Val Penteado, Ernesto Manograsso e Travessa Reverendo José Eduardo Modesto distrito do Jardim Sapopemba, Subprefeitura de São Mateus.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. Às Comissões competentes.”